



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 006/2024

No dia vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente Ângelo deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos vereadores Lucas Beal e Sueli C. Stanguerlin. Pediu ao vereador Jovani que fizesse leitura da ata 005/2024 a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes, seguiu com a leitura e segunda votação do Projeto de Lei 002/2024 Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº587 de 20 de março de 2023, que Reestrutura o Conselho Tutelar do Município de Verê e dá outras providências. Segunda Votação teve 06 (seis) favoráveis ficando projeto aprovado. Seguiu com a leitura e votação do projeto de Lei (L) nº001/2024 Dispõe sobre a recomposição nos Subsídios do Presidente do Legislativo e dos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Verê, Estado do Paraná, para o ano de 2024, e dá outras providências. Aprovado pelas comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Votação única teve 06 (seis) favoráveis ficando projeto aprovado. Seguiu com a leitura e votação do projeto de Lei (L) nº002/2024 Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Verê, Estado do Paraná, para o ano de 2024, nos termos do Artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências. Aprovado pelas comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Votação única teve 06 (seis) favoráveis ficando projeto aprovado. Seguiu com a leitura do projeto de Lei nº 005/2024 Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 603/2023 de 28/06/2023, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2024, e dá outras providências. Aprovado o regime de urgência e encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, prazo de oito dias. No espaço do vereador, vereador Aldair leu o ofício de emenda parlamentar. Presidente agradeceu a todos, sem mais encerrou a sessão.

Sueli Stanguerlin, Aldair Albertoni, Jovani, Angelo, Lucas Beal